



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de agosto de 2009 \* n° 1180 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 6.628, de 19 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei n° 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 078960/2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** ( trezentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS	
	R\$
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	60.000,00
15.452.5020 - 2.047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	5.000,00
15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	10.000,00
15.452.5020 - 2.053 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
	R\$
15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto N° 6.629, de 21 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei n° 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 080028/2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.180.080,00** ( um milhão e cento e oitenta mil e oitenta reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	820.000,00
12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	99.080,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.18 - 11 - Auxílio Financeiro a Estudantes	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.180.080,00</b>

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	50.000,00
12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	30.000,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.743,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

12.361.5207 - 2786 - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
12.361.5207 - 2789 - Colóquio Municipal de Educação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.710,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.827,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.180.080,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de agosto de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.630 de 24 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 080095/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>	
<b>08.101 - Gabinete do Secretário</b>	<b>R\$</b>
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
<b>08.104 - Diretoria de Geoprocessamento</b>	
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação</b>	
04.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00

**08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH**

13.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.391.5461 - 1396 - Adequação da Instalação Física, Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento**  
**08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH**

	<b>R\$</b>
15.451.5459 - 1394 - Elaboração de Estudos, Projetos, Mapeamentos e Execução de Obras nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Turístico, Patrimonial e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia.	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.000,00
13.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
13.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de agosto de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.631/2009  
 De: 24 de 08 de 2009.

ALTERA O DECRETO Nº 4.957/03 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.606, de 27 de novembro de 1988;

DECRETA:



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

**Art. 1º** - Fica aprovado em sua totalidade o Loteamento denominado "CONDOMÍNIO HORIZONTAL NOVO MILÊNIO", de propriedade da Construtora Água Azul Ltda, localizado próximo ao loteamento Planalto da Boa Esperança, originado de uma área de **348.882,00 m² (34,88 ha)**, inscrito no Incra através do nº 205.109.002.429 - 0, adquirido da Granja São Joaquim S.A., em 18.07.2000, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulisses, no Livro 2BM, folha 254, sob o nº de ordem R-8, referente à matrícula nº 17.351, em 22.08.2000.

**Art. 2º** - O loteamento teve sua 1ª etapa aprovada em 29.10.2003 através do alvará nº 2003/001058, composto de 19 (dezenove) quadras e do arruamento total da área, sendo: 14 (quatorze) quadras residenciais (213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228), 01(uma) quadra comercial (225) e 04 (quatro) quadras destinadas a área verde (220, 259, 260, 261).

**Art. 3º** - A quadra 213, anteriormente aprovada como residencial passa a ser destinada a área verde, ficando as demais inalteradas.

**Art. 4º** - O loteamento apresenta um total de 45 (quarenta e cinco) quadras, 30 (trinta) vias locais, 01 (uma) via coletora e 01 (uma) via arterial. As áreas verdes e as destinadas a equipamentos comunitários estão distribuídas em 11 (onze) quadras. Sendo que a quadra 244 destina-se a lotes residenciais e área verde.

**Art. 5º** - A urbanização do loteamento referido no art. 1º, será de inteira responsabilidade dos loteadores, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e deverá ser concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos renovável por igual período, de acordo com o previsto no art. 130, em seus § 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.102/75 (Código de Urbanismo do Município).

Parágrafo Único - A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- Demarcação de todas as Quadras e Lotes, com marcos de concreto em todos os vértices das quadras e dos lotes;
- Redes de cotas referenciadas aos marcos implantado pelo MUBDJP - Mapa Urbano Básico Digital da Grande João Pessoa;
- Abertura das vias e execução de pavimentação em paralelepípedo ou asfáltica, perfazendo um total de 40.132,00 m² (quarenta mil, cento e trinta e dois metros quadrados) referente à 2ª e 3ª etapas, referidas no decreto anterior;
- Execução das obras de drenagem das águas pluviais, incluídos os elementos de drenagem superficial, numa extensão de 12.516,66m (doze mil quinhentos e dezesseis metros e sessenta e seis centímetros);
- Execução da rede de abastecimento d'água e fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os projetos aprovados pelos órgãos concessionários, respectivamente: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e (ENERGISA).

**Art. 6º** - Passarão a constituir bens de domínio público as áreas correspondentes às vias locais, via coletora, arterial (perimetral sul) e passeios públicos, com área total de **99.427,36 m²** (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados) equivalente a **28,50 %** da área loteada, bem como as quadras 213, 220, 230, 248, 249, 260, 261, 35% da quadra 243 (2.306,84 m²), 17% da quadra 244 (1.452,61 m²), destinadas a áreas verdes (praças) que totalizam **35.849,25 m²**, equivalentes a **10,28%** da área loteada, e as quadras 257 e 65% da quadra 243 (4.205,56 m²) destinadas ao uso de equipamentos comunitários, que totalizam **17.611,79 m²**, equivalentes a **5,06%** da área loteada, Tais áreas: 99.427,36 m² (28,50%); 35.849,25m² (10,28%) e 17.661,79 m² (5,06%), que somam **152.938,40 m²** (43,84%), ficam a partir da data da aprovação do loteamento, incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, para todos os efeitos legais.

**Art. 7º** - Para a garantia das condições estabelecidas para execução de infraestrutura presente no art. 3º, deste Decreto, fica hipotecada ao Município a Quadra 244, com 27 lotes, ficando liberada, desta forma, a quadra 223, anteriormente vinculada a esta garantia. Deverá, ainda, o loteador executar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do Loteamento, a urbanização da Quadra 248, destinada desde já à praça, conforme projeto paisagístico a ser fornecido pela secretaria de planejamento - SEPLAN.

**Art. 8º** - A via Arterial denominada de Perimetral Sul, terá largura de 21,00m em toda sua extensão. A via Coletora terá largura de 15,00m em toda sua extensão. As vias Locais de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32, terão, cada uma, largura de 10,00m em toda sua extensão.

**Art. 9º** - O loteamento é composto de 45 quadras, com um total de 862 (oitocentos e sessenta e dois) lotes e uma quadra comercial, que atendem as dimensões e áreas mínimas previstas nas Tabelas de Uso do Solo da Zona (ZR2) onde o mesmo está inserido.

**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de 08 de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 6.632 Em, 24 de agosto de 2009

DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL CREI MARIA RUTH DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ERNESTO GEISEL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos art.ºs. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com a Lei 11.406, de 07 de abril de 2008.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica denominado Centro de Referência em Educação Infantil MARIA RUTH DE SOUZA, o equipamento público de educação infantil localizado na rua Antonio Dias Pacheco, 19, no Bairro Ernesto Geisel.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 6.641

JOÃO PESSOA, 28 DE AGOSTO DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "i" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, imóveis compreendendo áreas de terrenos, situadas entre o prolongamento da rua Rodrigues Chaves, ao Norte, limite do Distrito Mecânico de João Pessoa e um terreno não loteado cadastrado como quadra 038, em nome de Adalberto Bernardo Coutinho ao Sul e Oeste e, com uma rua sem denominação ao Leste, limite com a comunidade Renacer, bairro Trincadeiras, nesta Capital, sendo as quadras com os respectivos lotes identificados, localizados e cadastrados com suas respectivas áreas e benfeitorias, mediante a forma a seguir descrita: 1) Quadra 059 com oito lotes, medindo 64,50m de frente para a via que dá acesso pelo lado oposto ao Distrito Mecânico; 64,50m limitando-se com uma via local projetada que a separa da quadra 060; 40,00m de frente para a rua sem denominação, limite com a comunidade Renacer; 40,00m do lado oposto limitando-se com uma via local projetada que a separa da quadra 061; totalizando uma área de **2.580,00m²**, tendo os lotes como localizações cartográficas atuais: **24.059.0012.0000.000, 24.059.0022.0000.000, 24.059.0032.0000.000, 24.059.0042.0000.000, 24.059.0052.0000.000, 24.059.0064.0000.000, 24.059.0136.0000.000, 24.059.0169.0000.000.** 2) Quadra 060 com doze lotes, medindo 40,00m de frente para a rua sem denominação, limite com a comunidade Renacer; 40,00m do lado oposto limitando-se com uma via local projetada que a separa da quadra 061; 64,50m na face que se limita com uma via local projetada que a separa da quadra 059; 66,50m do lado oposto limitando-se com uma via local projetada que faz limite no lado oposto com um lote do domínio público municipal (**24.062.0297.0000.000**); totalizando uma área de **2.603,00m²**, tendo os lotes como localizações cartográficas atuais: **24.060.0012.0000.000, 24.060.0022.0000.000, 24.060.0032.0000.000, 24.060.0042.0000.000, 24.060.0052.0000.000, 24.060.0066.0000.000, 24.060.0118.0000.000, 24.060.0128.0000.000, 24.060.0138.0000.000, 24.060.0148.0000.000, 24.060.0158.0000.000, 24.060.0170.0000.000.** 3) Quadra 061 com nove lotes, medindo 20,00m de frente para a via que dá acesso pelo lado oposto ao Distrito Mecânico; 20,00m na face oposta limitando-se com um terreno não loteado cadastrado como quadra 038; 97,00m na face limitada por uma via local projetada que a separa das quadras 059 e 060; 93,50m no lado oposto limitando-se com um terreno não loteado cadastrado como quadra 038, totalizando uma área de **1.905,00m²**, tendo os lotes como localizações cartográficas atuais: **24.061.0146.0000.000, 24.061.0156.0000.000, 24.061.0166.0000.000, 24.061.0176.0000.000, 24.061.0186.0000.000, 24.061.0196.0000.000, 24.061.0206.0000.000, 24.061.0216.0000.000, 24.061.0229.0000.000.** 4) Parte da quadra 038 correspondendo a uma fração do terreno não loteado, em forma de "L", medindo 40,00m de frente para a via que dá acesso pelo lado oposto ao Distrito Mecânico; 93,50m na face que limita-se com a quadra 061; 101,60m no lado também limitado pela quadra 061 e pelo lote do domínio público municipal (**24.062.0297.0000.000**); 11,00m na linha limitada pela rua sem denominação que faz limite com a comunidade Renacer; 142,00m ao longo de uma linha reta, pelo lado Sul, delimitando-se com a área remanescente da mesma propriedade, quadra 038; 102,00m ao longo de uma linha reta, pelo lado Oeste, delimitando-se com a área remanescente da mesma propriedade, quadra 038, totalizando uma área de **5.402,00m²**, tendo o lote como localização cartográfica atual: **24.038.0757.0000.001, 002, 003, 004 e 005.** Totalizam-se as áreas consideradas neste ato, objetos de intervenção **12.490,00m²**, tudo conforme indicados no *mapa anexo*.

**Art. 2º** As desapropriações a que se refere o presente decreto, destinar-se-ão à realocação de habitações determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares de infra-estrutura, concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, vinculados ao programa do FNHIS - Ministério das Cidades, para a comunidade Satumino de Brito no bairro das Trincadeiras.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

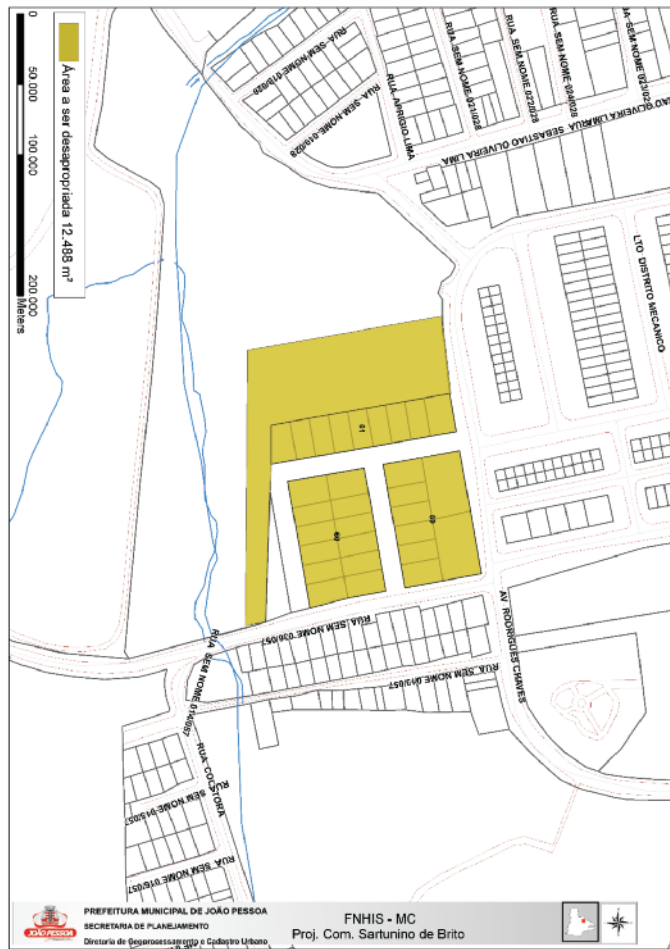
**Art. 5º** Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.590.61 – aquisição de imóveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. 424º da Fundação da Paraíba.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6.641 28 DE AGOSTO DE 2009



**PORTARIA Nº 928**

**Em, 04 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 1170 SEDES, de 13-07-09.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOANA D'ARC DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicado no Semanário Oficial 1178, de 09 a 15 de agosto de 2009, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 947**

**Em, 14 de agosto de 2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006.

**RESOLVE:**

I – Designar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1 Presidente, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1 e EMILIA DE RODAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 24.124-5, 1º e 2º Secretário, respectivamente e ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 58.088-1, THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES matrícula nº 57.516-0 e NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 46.405-8, Suplentes, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 950**

**Em, 24 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 159-PROGEM, de 24 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, PAULO WANDERLEY CÂMARA, matrícula nº 47.805-9, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2009.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 951**

**Em, 24 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar WILZENIR DE SOUSA MELO, matrícula nº 55.645-9, do cargo em comissão de DIRETORA, símbolo DAS-1, do CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 952**

**Em, 24 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar CYNTHIA MACLANE LINHARES DE OLIVEIRA matrícula nº 56.599-7, do cargo em comissão de DIRETORA, símbolo DAS-1, do CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 953**

Em, 24 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear CYNTHIA MACLANE LINHARES DE OLIVEIRA matrícula nº 56.599-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 954**

Em, 24 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear WILZENIR DE SOUSA MELO, matrícula nº 55.645-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 955**

Em, 24 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 1170 SEDES, de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear AUGUSTO CÉSAR GOES CAMBOIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 956**

Em, 24 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 1170 SEDES, de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ DA COSTA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 957**

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 1416 SEDES, de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MAXWELL CASTELO BRANCO NOGUEIRA, matrícula nº 42.656-3, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 958**

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 1416 SEDES, de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 46.630-1 do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 959**

Em, 25 de agosto de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/079824, Ofício 1241 SEDEC, de 21 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear, MANOEL SOARES RODRIGUES, titular e LUCIANA DOS SANTOS BRAGA, suplente, para na qualidade de Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2009/2011.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 960**

Em, 25 de agosto de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

**RESOLVE**

I – Designar os representantes de órgãos governamentais e não governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – CMPETI.

1. Secretaria de Desenvolvimento Social
  - TITULAR: Maria Irene Machado (Presidente)
  - SUPLENTE : Adriano Dias de Araújo
2. Secretaria da Saúde
  - TITULAR: Sumaya Rabelo Rocha
  - SUPLENTE: Jane Morais Barbosa de Freitas
1. Secretaria da Educação e Cultura
  - TITULAR: Ivanise Lira de Albuquerque dos Santos
  - SUPLENTE: Maria José Torres Holmes
4. Conselho Tutelar Região Norte
  - TITULAR: Carlos Antonio Ribeiro Silva
  - SUPLENTE: Luis Antonio Brlhante da Silva
5. Conselho Tutelar Região Sudeste
  - TITULAR: Sandra Rodrigues dos Santos Lima
  - SUPLENTE: Katiana Karla de A. Correia

- 6. Conselho Tutelar Região Sul
  - TITULAR: Luzinete dos Santos Silva
  - SUPLENTE: Sandra Helena Fabião de Araújo
- 7. Conselho Tutelar Região Mangabeira
  - TITULAR: Vinicius Fernandes de Araújo
  - SUPLENTE: Nilson Sabino dos Santos
- 8. Conselho Tutelar Região Praia
  - TITULAR: Kaline Ruffo Lycarião
  - SUPLENTE: José Roberto dos Santos Lira
- 9. Escola Margarida Pereira da Silva
  - TITULAR: Dione Maria Fernandes Pinheiro
  - SUPLENTE: Ludmila Eloy Souza Ferreira
- 10. Promotoria da Infância e da Juventude
  - TITULAR: Soraya Soares da Nóbrega Escorel
  - SUPLENTE: Shirley Elziane Diniz Abreu
- 11. STRE/PB
  - TITULAR: Rachel Mendes Pereira da Silva
  - SUPLENTE: Manoel Ferreira Campos
- 12. Universidade Federal da Paraíba – UFPB
  - TITULAR: Maria do Amparo Caetano de Figueiredo
  - SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira
- 13. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
  - TITULAR: Tony Márcio Leite Pegado
  - SUPLENTE: Wilson Quirino da Silva
- 14. Clube do Menor Trabalhador
  - TITULAR: Cleide Porto Coelho
  - SUPLENTE: Maria do Livramento
- 15. Sociedade Padre Nicola Mazza
  - TITULAR: Eva Wilma Herculano Fernandes
  - SUPLENTE: Maria Ledilva dos Santos Pereira
- 16. Casa Pequeno Davi
  - TITULAR: Dimas Gomes da Silva
  - SUPLENTE: Adriana de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 961**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 363 SEMHAB, de 18 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar THIAGO VENTURA VENANCIO THELLES, matrícula nº 41.461-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E GESTÃO DE DADOS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 962**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 363 SEMHAB, de 18 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear ALEXANDRE SABINO DE BARROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E GESTÃO DE DADOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 963**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear THIAGO VENTURA VENANCIO THELLES, matrícula nº 41.461-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA, símbolo DAE-3 do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 964**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e art. 78 da Lei 2380, de 26-03-1979 tendo em vista o que consta do Memo. 766-PROGEM, de 27-07-2009 e processo 2000.2008.019.194-9.

**RESOLVE:**

I – Reintegrar MARIA GORETE GOMES DE LACERDA, matrícula nº 18.195-1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classificação Funcional 3.02.14.1.1, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, por força de Decisão Judicial nos autos do Processo nº 200.2009.019.194-9.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 965**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, CECILIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO, matrícula nº 46.493-7, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-2 do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 966**

**Em, 25 de agosto de 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/078979, Ofício 1227 SEDEC, de 19 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 905 de 21 de julho de 2009, publicada no Semanário Oficial 1175 de 19 a 25 de julho de 2009, que nomeou MONICA FERNANDES DA COSTA ALCANTARA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI “Custodia Nóbrega” da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 967

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/078979, Ofício 1227 SEDEC, de 19 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 911 de 21 de julho de 2009, publicada no Semanário Oficial 1175 de 19 a 25 de julho de 2009, que nomeou ROSA BETANIA HENRIQUE FELIX para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI “ Diotília Guedes” da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 968

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/078979, Ofício 1227 SEDEC, de 19 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROSA BETANIA HENRIQUE FELIX para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI “Custodia Nóbrega” da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir data



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 969

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/078979, Ofício 1227 SEDEC, de 19 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear MONICA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI “ Diotília Guedes” da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 970

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Nomear FRANCISCO ROBERTO ALVES DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 de agosto de 2009.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 320/2009

Em, 28 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 020217/09.

**RESOLVE**, de acordo com o inciso II do artigo 33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a CLÁUDIA COSTA DUARTE, matrículas n.ºs **23.374-9** e **31.038-7**, ocupante dos cargos de Professor da Educação Básica I, e Supervisor Escolar, respectivamente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar Curso de Pós-Graduação em Educação na UFPB, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses, de 16/03/09 à 10/09/11.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

Republicada por incorreção

Publicada no Semanário Oficial nº 1177 de 02 a 08/08/09

PORTARIA Nº 324/09

Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/070826, de 29/07/2009,

**RESOLVE**: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, ROMÉRIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTO**, matrícula nº 55.898-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 325/09

Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/072228, de 31/07/2009,

**RESOLVE**: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA**, matrícula nº 55.854-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 326/09

Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/061624 e Ofício nº 098/IPM-GS, datado de 25/06/2009,

**RESOLVE**: colocar à disposição do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/IPM**, o servidor **JASSON CAVALCANTE DE MELO**, matrícula 7.118-8, Engenheiro, lotado na Secretaria de Planejamento, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de junho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 327/09**  
Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/075149, de 10/08/2009,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MOUGLAN DA SILVA M DOS SANTOS**, matrícula nº 23.547-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Gestão Governamental e Articulação Política.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 328/09**  
Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/074491, de 07/08/2009,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, ROSANGELA B. DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 14.903-9, ocupante do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 329/09**  
Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/076277, datado de 12/08/2009,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, SIMONE FERNANDES ROCHA**, matrícula nº 33.080-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE N.º 171/09

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
44130	MARCOS DE ALMEIDA NORONHA	25.416-9	SEDEC	01 ANO E 02 MESES
47490	MARIA LUSINETE BARROS	14.345-6	SEDES	10 MESES E 28 DIAS
47572	JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO	04.774-1	SEDEC	10 MESES E 01 DIA
48173	MARIA DO SOCORRO G. DE FREITAS	16.560-3	SEDEC	06 ANOS, 06 MESES E 07 DIAS
44672	MARIA JOSÉ ALVES DE MELO	14.088-1	SEDEC	03 ANOS, 04 MESES E 16 DIAS
4964	DILMA LUCENA DE OLIVEIRA	27.050-4	SMS	05 ANOS, 01 MÊS E 25 DIAS
52300	NEIDE MARIA DE SOUSA	27.307-4	SMS	09 ANOS, 01 MÊS E 07 DIAS
50912	MARIA DO ROSARIO BATISTA ARAUJO	34.093-6	SMS	17 ANOS, 07 MESES E 27 DIAS
50539	JACI DA SILVA CUNHA	15.450-4	SEDEC	03 ANOS, 07 MESES E 05 DIAS
49780	ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	10.869-3	GAPRE	02 ANOS E 18 DIAS

Em, 03 de julho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

Republicado por incorreção  
Publicado no Semanário Oficial nº 1174 de 12 a 18/07/09


**PORTARIA Nº 330/09**  
Em, 24 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/076024 e Ofício nº 269/2009-SGP/COPE/SINAP, datado de 04/08/2009,

**RESOLVE:** autorizar, permanecerem à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano.

Matricula	Nome	Cargo	Órgão
24.504-6	Sâmara Raquel Vieira Arnaud	Agente Administrativo	Sedec
12.699-3	Leni Rodrigues da Silva	Escriturário	Sedec
24.663-8	Marilia Crispin V Rosendo	Agente Administrativo	Sedurb

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 332/09**  
Em, 25 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/080511, datado de 24/08/2009,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, VANIA MARIA DE ANDRADE MAIA**, matrícula nº 15.243-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE N.º 194/09**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
61857	ISAAC PONTES DA SILVA	28.363-1	SEDEC	08 ANOS, 01 MÊS E 24 DIAS

Em, 06 de agosto de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 195/2009**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1743/09	LUZIMAR MARQUES DA COSTA	18.570-1	SMS	10.06.09 à 24.06.09	15
02	1780/09	CICERA RODRIGUES OLIVEIRA	57.557-7	SMS	19.06.09 à 23.06.09	05
03	1791/09	EDNALDO DA SILVA CRUZ	11.669-6	SEMAM	19.06.09 à 16.09.09	90
04	1796/09	IONISE B. SIMÕES DE FRANÇA	56.190-8	SMS	18.06.09 à 02.07.09	15
05	1863/09	JOSILDA MARIA B. DE M. REGO	23.633-1	SMS	28.06.09 à 25.09.09	90
06	1875/09	MARIA DA SALETE GUEDES DE LIMA	23.960-7	SMS	02.07.09 à 31.07.09	30
07	1876/09	MARIA DAS NEVES MEDEIROS PESSOA	12.990-9	SMS	01.07.09 à 10.07.09	10
08	1878/09	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	56.123-1	SEDEC	24.07.09 à 07.08.09	15
09	1879/09	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	11.522-3/30.716-5	SEDEC	01.07.09 à 28.09.09	90
10	1880/09	MARIA MARLNE BATISTA DA SILVA	14.427.4 / 28.289-8	SEDEC	02.07.09 à 16.07.09	15
11	1881/09	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	11.459-6	SEDEC	03.07.09 à 10.07.09	08
12	1882/09	MARIA ROSIMERE Q. DINIZ	50.263-4	SMS	02.07.09 à 06.07.09	05
13	1883/09	JEANINE ROSE T. VIEIRA	31.688-1	SEDEC	01.07.09 à 30.07.09	30
14	1884/09	AMERICA BARRETO DA SILVA	22.968-7	SEDEC	02.07.09 à 15.08.09	45
15	1885/09	ALDINEIDE SILVA DE LIMA	48.950-6	SMS	02.07.09 à 16.07.09	15
16	1886/09	LUCIA OLIVEIRA PEREIRA	23.726-4	SMS	02.07.09 à 31.07.09	30
17	1887/09	MARIA ELIZABETE BELMIRO	16.711-8	SEDEC	02.07.09 à 30.08.09	60
18	1888/09	ROSELIA SOARES BARBOSA	32.966-5	SMS	02.07.09 à 30.08.09	60
19	1890/09	ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	27.375-9	SMS	01.07.09 à 30.07.09	30
20	1891/09	ANA LUCIA C. MARQUES LEITE	03.106-2	SMS	02.07.09 à 6.07.09	15
21	1892/09	FRANCISCO DA SILVA	25.910-1	FUNJOPE	01.07.09 à 30.07.09	30
22	1893/09	MARIA VERONICA DA S. VERAS	32.865-1	SMS	30.06.09 à 04.07.09	05
23	1894/09	ALECSANDRA FIRMINO DOS SANTOS	56.238-6	SMS	01.07.09 à 07.07.09	07
24	1897/09	MARIA CRISTINA A. LIMA	16.742-8	SMS	02.07.09 à 08.07.09	07
25	1899/09	ABDON NUNES XAVIER NETO	24.746-4	SMS	30.06.09 à 29.07.09	30
26	1902/09	RUTILENE CARNEIRO BARROS	52.353-4	SEDEC	02.07.09 à 30.08.09	60
27	1903/09	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	04.07.09 à 01.10.09	90
28	1904/09	IVONE NUNES DOS SANTOS	54.711-5	SEDEC	06.07.09 à 20.07.09	15
29	1905/09	DAYANN FERNANDES BARBOSA	55.706-4	SEDEC	02.07.09 à 09.07.09	08
30	1906/09	GERCINA MIGUEL TAVARES	19.003-9	SEDEC	02.07.09 à 16.07.09	15
31	1907/09	PATRICIA MARIA S. DE ALBUQUERQUE	24.394-9	SMS	02.07.09 à 16.07.09	15
32	1908/09	HELOISA HELENA DE M. ARAUJO	11.513-4	SEDEC	18.06.09 à 16.08.09	60
33	1941/09	JAQUELINE MATIAS CRUZ	51.757-7	SEDEC	06.07.09 à 20.07.09	15
34	1943/09	FERNANDA DE SOUZA LEITE	14.498-3	SEDEC	07.07.09 à 05.08.09	30
35	1944/09	SAULO PEDROSA MIRANDA	11.665-3	SUGAM	07.07.09 à 04.10.09	90
36	1946/09	JOSE GOMES DA SILVA	14.991-8	SEAD	02.07.09 à 30.08.09	60
37	1953/09	ANA KARLA FARIAS DE SOUZA	56.724-8	SEDEC	03.07.09 à 12.07.09	10
38	1963/09	ZELIA MARIA DE O. LUCENA	04.146-7	SEDEC	06.07.09 à 04.08.09	30
39	1976/09	CELIA ARAUJO DOS S. BARROS	12.957-7	SEDEC	09.07.09 à 06.10.09	90
40	1979/09	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	51.259-9	SEDEC	06.07.09 à 20.07.09	15
41	1981/09	IVANILZA V. DE OLIVEIRA	36.242-5	SMS	05.07.09 à 12.07.09	08
42	1982/09	MERY SQUART MARTINS DE ARAUJO	15.048-7	SMS	01.07.09 à 10.07.09	10
43	1983/09	SONIA MARIA DOS SANTOS	14.413-4	SEDEC	06.07.09 à 04.08.09	30
44	1984/09	MARIA DO SOCORRO DE O. SANTOS	45.171-1	SMS	07.07.09 à 21.07.09	15
45	1985/09	MARIA CECILIA GALVÃO GURGEL	17.265-1	SEDES	01.07.09 à 30.07.09	30
46	1986/09	IVONETE BARBOSA GALVÃO	11.870-2	SMS	09.07.09 à 06.09.09	60
47	1988/09	CELIA MARIA DE A. VASCONCELOS	18.491-1	SEDEC	07.07.09 à 21.07.09	15
48	1989/09	ROSSANA A. GOMES DA NOBREGA	34.042-1	SMS	01.07.09 à 12.07.09	12
49	1990/09	MARIA DE FATIMA LEITE	11.208-9	SEDEC	30.06.09 à 28.08.09	60
50	1991/09	JEANNE DARC PACOTE	23.150-9	SMS	08.07.09 à 06.08.09	30
51	1993/09	ALECSANDRA FIRMINO DOS SANTOS	56.238-6	SMS	09.07.09 à 18.07.09	10

Em, 12 de agosto 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 196/09

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Assunto
042408	AILSON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
056165	EDILSON GOMES DE MELO	28.845-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL
058425	GILBERTO PAULINO DOS SANTOS	09.953-8	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
058931	PETERSON MARTINS ALVES ARAUJO	55.903-2	AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
060983	JOAO IRINEU DE FRANCA NETO	54.859-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL
064127	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	07.878-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL
058815	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL
038611	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
033862	MARIA JOSE SILVA	08.528-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
035719	FABRICIA CASTRO GUIMARÃES	33.081-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027080	CARMEM CELIA ARAUJO	07.547-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
029029	DILSON RIBEIRO SALES	14.669-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
028912	MARIA DAS GRAÇAS DA S. VERISSIMO	32.773-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023197	FRANCISCO EDSON BARBOSA	24.679-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027493	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
020664	JUDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	25.519-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023421	ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO	08.019-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
026904	LAUDICEA DA SILVA SALES	33.714-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
056505	JOSE SALDANHA DE ARAUJO NETO	25.383-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027176	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	08.474-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
052230	GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA	24.886-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
035402	NATANAEL GONZAGA VIEIRA	16.625-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
034333	GERALDO SOARES DOS SANTOS	08.513-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
037237	MARIA SALETE C. DE CARVALHO	25.418-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
030288	NADJA LOBO MONTEIRO	23.492-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036325	LUCIA MARIA DE SOUSA MOISES	25.375-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
047813	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	10.649-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 13 de agosto 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 197/09

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Assunto
031581	ELIETE GAMA DO NASCIMENTO	33.367-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
031731	JOSILEIDE ALVES BARBOSA	08.255-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
042489	MARCOS ANTONIO O. DA SILVA	32.398-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
048056	JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS	06.012-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
049625	SEVERINO SERAFIM DE SOUSA	15.973-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
040616	EMMANUEL ANTONIO T. DE CARVALHO	18.632-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
041448	JOSE GOMES DA COSTA	04.957-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
041694	MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA	26.802-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
043953	ANA DE LIMA TABOSA DA SILVA	08.193-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027623	MARCOS DE ALMEIDA NORONHA	25.416-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
030217	KATIA CRISTINA DE LIMA VAZ	25.552-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
030760	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
035522	MARIA ELIZABETE DE S. AGNESE	08.219-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
031691	VICENTE PEREIRA DA SILVA	08.437-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036122	REGINA DA SILVA	08.225-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
037650	JACIRA SOARES CAMILO	15.115-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036426	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	08.140-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
053582	LINDBERGH ARAUJO SANTOS	25.026-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
041551	MAISA MARQUES DA SILVA	23.176-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
049624	IVAN LOURENÇO DE PONTES	07.503-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
057983	SUENIA PATRICIA B. WANDERLEY	23.409-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
040487	MARIA GORETTI DE C. NASCIMENTO	08.405-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
041918	ELIZABETE BELARMINO DE SOUZA	08.224-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
042730	VERONICA ROCHA RODRIGUES ARIAS	33.842-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
042748	RIVALDO ALVES DA SILVA	08.491-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
053897	JOSEFA DA SILVA ALCANTARA	08.351-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
052365	NEISE NERY DE LUNA FREIRE	17.065-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
058038	MARIA DE LOURDES B. DA COSTA	18.910-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
052492	TEREZINHA ARAUJO LEAL	25.555-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
053667	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	08.282-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 13 de agosto 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 197/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1994/09	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE MELO	14.003-1	SMS	06.07.09 Á 04.08.09	30
02	1995/09	SONIA MARIA VIANA ALVES	55.917-2	SEDEC	06.07.09 Á 20.07.09	15
03	1996/09	ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA	52.220-1	SMS	07.07.09 Á 21.07.09	15
04	1997/09	REGINA RANGEL LOPES	53.487-1	SMS	07.07.09 Á 13.07.09	07
05	1998/09	LENILDE PEREIRA DE ALCANTARA	28.470-0	SEDEC	06.07.09 Á 04.08.09	30
06	1999/09	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC	08.07.09 Á 05.09.09	60
07	2001/09	IDA PAULA V. M. HOLANDA	26.997-2	SMS	09.07.09 Á 17.08.09	40
08	2002/09	LEONICE ARAUJO D. PEREIRA	26.359-1	SEDEC	08.07.09 Á 06.08.09	30
09	2003/09	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	10.07.09 Á 08.08.09	30
10	2004/09	VALERIA JOSUÉ SANTIAGO FERREIRA	54.196-6	SMS	07.07.09 Á 21.07.09	15
11	2005/09	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	23.370-6	SEDEC	09.07.09 Á 07.08.09	30
12	2006/09	GRACENILDA A. AMORIM DE CASTRO	34.059-6	SMS	02.07.09 Á 29.09.09	90
13	2009/09	CARMEM REJANE DE S. COSTA	33.237-2	SMS	13.07.09 Á 17.07.09	05
14	2010/09	SONIA MARIA DE ARAUJO ADELINO	32.447-7	SMS	03.07.09 Á 16.08.09	45
15	2011/09	JOSEFA GARCIA MARINHO	10.948-7	SMS	09.07.09 Á 07.08.09	30
16	2013/09	EDMILSON FRANCISCO DE ANDRADE	26.839-9	SUGAM	09.07.09 Á 18.07.09	10
17	2015/09	ANTONIA MARIA BARRETO	51.420-9	SEDEC	09.07.09 Á 23.07.09	15
18	2016/09	MARIA JOSE DE S. CORDEIRO	33.490-1	SMS	12.07.09 Á 26.07.09	15
19	2018/09	DENISE KARINA LOPES BEZERRA	55.867-2	SEDEC	01.07.09 Á 30.07.09	30
20	2019/09	MAGNOLIA MARIA DE S. TORREAO	16.179-9	SMS	09.07.09 Á 07.08.09	30
21	2020/09	ANALÚCIA DE M. CALDAS	12.656-0	SMS	13.07.09 Á 10.10.09	90
22	2021/09	LUCILENE FERNANDES	54.198-2	SMS	06.07.09 Á 15.07.09	10
23	2022/09	AUDA MARIA GUIMARÃES	28.371-1	SEDEC	07.07.09 Á 21.07.09	15
24	2023/09	MARIA DAS DORES DOS S. SILVA	36.412-6	SMS	10.07.09 Á 24.07.09	15
25	2025/09	ALCEU LUCIO SILVINO DA SILVA	55.067-1	SMS	10.07.09 Á 23.07.09	14
26	2027/09	RENE VALESSA DO NASCIMENTO	48.914-0	SMS	08.07.09 Á 17.07.09	10
27	2028/09	FRANCISCA SOARES DA SILVA	56.324-2	SMS	13.07.09 Á 09.11.09	120
28	2029/09	LINDALVA DOS SANTOS	16.683-9	SMS	10.07.09 Á 07.09.09	60
29	2032/09	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SMS	14.07.09 Á 11.10.09	90
30	2034/09	LINDOMAR MIRANDA FERRAZ	02.275-6	SMS	13.07.09 Á 10.09.09	60
31	2035/09	ANTONIETE DE FATIMA DA C. DOS SANTOS	18.151-0	SEDEC	13.07.09 Á 10.10.09	90
32	2036/09	KELLE EMILIA F. FERRER	23.384-6	SEDEC	13.07.09 Á 27.07.09	15
33	2037/09	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	31.668-7	SEDEC	06.07.09 Á 03.09.09	60
34	2038/09	IRAMAR GONÇALVES DE O. FIGUEIROA	54.588-1	SEDEC	10.07.09 Á 14.07.09	05
35	2041/09	JOCIANE DA SILVA BANDEIRA	37.400-8	SEDEC	01.07.09 Á 28.10.09	120
36	2042/09	NADJA LOBO MONTEIRO	30.834-0/23492-3	SEDEC	08.07.09 Á 17.07.09	10
37	2043/09	EDIVAM RIBEIRO DE MOURA	54.875-8	SEDEC	14.07.09 Á 28.07.09	15
38	2045/09	SANDRA VALÉRIA TEIXEIRA DE ARAUJO	50.051-8	SMS	13.07.09 Á 09.11.09	120
39	2046/09	DINALVA SILVA AUGUSTO BARRETO	27.263-9	SMS	13.07.09 Á 10.09.09	60
40	2047/09	JEANNE KARLA L. DOS SANTOS	27.154-3	SMS	05.07.09 Á 31.12.09	180
41	2048/09	MARIA INEZ DE ALMEIDA DANTAS	30.915-0	SEDEC	13.07.09 Á 11.08.09	30
42	2049/09	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	05.112-8	SUGAM	15.07.09 Á 12.10.09	90
43	2050/09	MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO	50.204-9	SMS	13.07.09 Á 17.07.09	05
44	2052/09	MARIA IRIS BEZERRA DE S. BRAZ	23.042-1	SEDEC	13.07.09 Á 26.08.09	45
45	2053/09	GILCESSIA FIGUEIREDO GOMES	51.506-2	SMS	15.07.09 Á 29.07.09	15
46	2054/09	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	57.927-1	SEDEC	08.07.09 Á 15.07.09	08
47	2055/09	CHRISTIANE MICHELE V. G. DE SOUZA	56.739-6	SEDEC	10.06.09 Á 07.10.09	120
48	2056/09	ANA PAULA SILVESTRE FERREIRA	51.672-4	SMS	19.07.09 Á 26.07.09	08
49	2059/09	ERIJACSON DE O. DAMIÃO	14.018-0	SEDEC	13.07.09 Á 17.07.09	05
50	2061/09	ELISABETH JACINTO DA SILVA	57.432-5	SEDEC	15.07.09 Á 11.11.09	120
51	2063/09	IRAMAR GONÇALVES DE O. FIGUEIROA	54.588-1	SEDEC	15.07.09 Á 29.07.09	15
52	2065/09	CICERA DE CARVALHO X. REICHERT	33.170-8	SMS	15.07.09 Á 13.08.09	30
53	2066/09	MARIA DO CARMO C. GUEDES SANTIAGO	27.346-5	SMS	15.07.09 Á 12.10.09	90
54	2068/09	MARIA CRISTINA ARAUJO LIMA	16.742-8	SMS	09.07.09 Á 07.08.09	30
55	2069/09	ANA KARLA FARIAS DE SOUZA	56.724-8	SEDEC	13.07.09 Á 20.07.09	08
56	2070/09	VERA LÚCIA DE SOUZA	56.462-1	SMS	14.07.09 Á 28.07.09	15
57	2071/09	HUDSON PRADO DA CUNHA FILHO	17.342-8	SEDEC	16.07.09 Á 14.08.09	30
58	2072/09	SANDRA MARIA BATISTA DE SOUZA	42.926-1	SEDEC	13.07.09 Á 27.07.09	15
59	2073/09	KATHYA KARINNE SOARES BARBOSA	37.434-2	SEDEC	29.06.09 Á 26.10.09	120
60	2075/09	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	SEDEC	13.07.09 Á 10.09.09	60
61	2076/09	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	06.581-1	SEMAM	11.07.09 Á 04.08.09	25
62	2077/09	MARIA DE BETANIA C. CAVALCANTI	11.648-3	SEDEC	15.07.09 Á 12.09.09	60
63	2078/09	NIVANDA SOARES AGRA	54.470-1	SEDEC	13.07.09 Á 22.07.09	10
64	2079/09	JOANA MARIA DE N. VASCONCELOS	09.744-6	SMS	14.07.09 Á 20.07.09	07
65	2080/09	IVANILZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	36.242-5	SMS	13.07.09 Á 19.07.09	07
66	2082/09	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	24.422-8	SEDEC	16.07.09 Á 14.08.09	30
67	2083/09	GILDA OLIVEIRA DA SILVA	09.113-8	SMS	14.07.09 Á 11.10.09	90
68	2084/09	JUZETTY MARCIA V. DA S. OLIVEIRA	47.747-8	SEDEC	14.07.09 Á 28.07.09	15
69	2085/09	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	14.07.09 Á 11.09.09	60
70	2086/09	MARIA REJANE A. BARBOSA	55.925-3	SEDEC	16.07.09 Á 14.08.09	30
71	2087/09	FREDERICO LUIZ P. DE OLIVEIRA	07.124-2	SEFIN	08.07.09 Á 06.08.09	30
72	2088/09	ARETUZA VIEIRA DE LUCENA	14.809-1	SEDEC	09.07.09 Á 06.09.09	60
73	2090/09	ANA CLAUDIA DIAS DE FONTES	54.755-7	SEDEC	08.07.09 Á 06.08.09	30
74	2091/09	ELISABETE ALVES R. BORGES	12.279-3	SEDEC	08.07.09 Á 05.09.09	60

75	2092/09	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.044-6	SUGAM	17.07.09 À 14.09.09	60
76	2094/09	JOSEMBERG UCHOA DOS SANTOS	46.966-1	SEDEC	29.06.09 À 13.07.09	15
77	2095/09	REGINA RANGEL LOPES	53.487-1	SMS	14.07.09 À 21.07.09	08
78	2096/09	MARIA DO SOCORRO COSTA	28.222-7	SEDEC	16.07.09 À 14.08.09	30
79	2097/09	REMO SOARES DE CASTRO	14.208-5	SMS	14.07.09 À 11.09.09	60
80	2099/09	VERONICA DE LOURDES B. DA SILVA	30.778-5	SEDEC	13.07.09 À 11.08.09	30
81	2100/09	THELMA MARIA S.DO NASCIMENTO	16.188-8	SMS	14.07.09 À 21.07.09	08
82	2101/09	LINDALVA BATISTA DE FRANÇA	08.080-2	SEDEC	16.07.09 À 14.08.09	30
83	2102/09	ANA TEREZA PEREIRA GAVA	17.130-1	SEDEC	15.07.09 À 12.09.09	60
84	2103/09	ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	23.709-4	SEDEC	13.07.09 À 11.08.09	30
85	2104/09	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	13.07.09 À 01.08.09	20
86	2105/09	SEVERINO DE ALMEIDA LIMA	46.612-3	SEINFRA	16.07.09 À 25.07.09	10
87	2108/09	MARIA RISOMAR D. DA SILVA	45.587-3	SEDEC	16.07.09 À 25.07.09	10
88	2109/09	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC	16.07.09 À 14.08.09	30
89	2110/09	ANUNCIADA MARIA V. FERREIRA	55.764-1	SEDEC	15.07.09 À 21.07.09	07
90	2111/09	FERNANDO DE OLIVEIRA RAMALHO	28.460-2	SEDEC	13.07.09 À 10.10.09	90
91	2112/09	MARGARETH DE FATIMA A. ALVES	25.944-6	SEDEC	17.07.09 À 31.07.09	15
92	2114/09	ANA VIRGINIA LIMA DA COSTA	39.436-0	SMS	13.07.09 À 09.11.09	120
93	2115/09	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	29.097-1	SMS	15.07.09 À 13.08.09	30
94	2117/09	ROBERTO SERGIO DE FIGUEIROA	58.037-6	SMS	14.07.09 À 28.07.09	15
95	2118/09	ROSANE CARLOS DE S. ANDRADE	27.339-2	SMS	26.07.09 À 09.08.09	15
96	2122/09	JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA	23.456-7	SEDEC	15.07.09 À 13.08.09	30
97	2123/09	SANDRA RAMOS PEREIRA	42.808-6	SEDEC	16.07.09 À 30.07.09	15
98	2124/09	RIVALDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	PROGEM	20.07.09 À 18.08.09	30
99	2125/09	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC	20.07.09 À 03.08.09	15
100	2127/09	VALDECY TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	18.07.09 À 06.08.09	20
101	2128/09	MARIA DO SOCORRO ESTRELA	41.871-4	SEDEC	14.07.09 À 20.07.09	07
102	2129/09	DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM	30.900-1	SEDEC	18.07.09 À 16.08.09	30
103	2130/09	GILVANETE FRANCISCO DE ARAUJO	36.214-0	SMS	15.07.09 À 29.07.09	15
104	2133/09	MORGANA BARBOSA SANTOS	32.747-6	SMS	20.07.09 À 15.01.2010	180
105	2134/09	NORTON FERREIRA M. DA CRUZ	44.754-4	PROGEM	20.07.09 À 24.07.09	05
106	2135/09	VERONICA S. XAVIER CAVALCANTE	14.910-1	SEDEC	20.07.09 À 24.07.09	05
107	2136/09	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	24.353-1	SEDEC	18.07.09 À 16.08.09	30
108	2137/09	JACQUELINE DE LIMA MACHADO	32.826-0	SMS	17.07.09 À 24.07.09	08
109	2138/09	ROSA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	16.07.09 À 13.09.09	60
110	2139/09	GEOVANA CLAUDIA ROCHA DE FREITAS	56.125-8	SMS	16.07.09 À 25.07.09	10
111	2140/09	JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	18.916-2	SUGAM	21.07.09 À 18.09.09	60
112	2143/09	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	13.07.09 À 11.08.09	30
113	2144/09	EDNA CLEMENTE FARIAS	15.980-8	SEDEC	20.07.09 À 03.08.09	15
114	2145/09	ANNE KAROLINE R.M. VICENTE	55.275-5	SMS	14.07.09 À 28.07.09	15
115	2147/09	GERINA GOMES QUERINO	09.864-7	SMS	21.07.09 À 18.09.09	60
116	2150/09	JOSENILDA LOPES DA SILVA	36.307-3	SMS	17.07.09 À 31.07.09	15
117	2151/09	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	21.07.09 À 19.08.09	30
118	2152/09	MARIA DO SOCORRO ESTRELA	41.871-4	SEDEC	21.07.09 À 28.07.09	08
119	2155/09	NOBERTO JULIO ROCHA BATISTA	16.032-6	SUGAM	21.07.09 À 30.07.09	10
120	2156/09	CINEIDE VIEIRA DE LIMA	18.725-9	SEDEC	16.07.09 À 14.08.09	30
121	2157/09	NILDA DE FATIMA MENDES LEITE	44.279-8	SMS	20.07.09 À 29.07.09	10
122	2158/09	EDILSON PEREIRA DA SILVA	04.902-6	SEDEC	12.06.09 À 17.06.09	06
123	2159/09	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	42.409-9	SEDEC	21.07.09 À 04.08.09	15
124	2160/09	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	14.692-7	SEDEC	12.07.09 À 09.10.09	90
125	2162/09	GELIANE MICHELY L. DO NASCIMENTO	41.666-5	SEAD	21.07.09 À 30.07.09	10
126	2165/09	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	24.443-1	SEDEC	23.07.09 À 05.09.09	45
127	2168/09	MARIA AUXILIADORA CLEMENTE DANTAS	25.407-0	SEDEC	22.07.09 À 31.07.09	10
128	2170/09	HILMA PAULINO SOARES	28.568-4	SEDEC	20.07.09 À 18.08.09	30
129	2171/09	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	22.07.09 À 20.08.09	30
130	2175/09	GENAIDE GLAUCIA D. NOVO SANTOS	18.612-1	SEDEC	15.07.09 À 12.09.09	60
131	2176/09	ANALICE CASSIANO DA SILVA	15.791-1	SMS	21.07.09 À 18.09.09	60
132	2177/09	FRANCILENE SALDANHA F. GURJÃO	52.703-3	SEDEC	21.07.09 À 04.08.09	15
133	2178/09	CLEIDIVAL DA SILVA GONZAGA	36.092-9	SMS	20.07.09 À 26.07.09	07
134	2179/09	ANTONIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS	02.660-3	SMS	20.07.09 À 18.08.09	30
135	2180/09	OZANA PEREIRA DE ARAUJO	10.970-3	SEDEC	21.07.09 À 04.08.09	15
136	2183/09	MARIA DO SOCORRO M. TORRES	50.956-6	SEDEC	23.07.09 À 01.08.09	10
137	2181/09	WEVERLINGTON LUIZ DOS SANTOS SOUZA	46.281-1	SEDURB	23.07.09 À 06.08.09	15
138	2184/09	FRANCINETE CUNHA	27.123-3	SMS	23.07.09 À 20.09.09	60
139	2185/09	CICERA ARLEIDE DA S. FIGUEIREDO	53.335-1	SEDEC	22.07.09 À 05.08.09	15
140	2186/09	MARIA DE FATIMA GOMES DE MENEZES	23.563-6	SEDEC	22.07.09 À 31.07.09	10
141	2187/09	MARIA DEUZAMAR VILAR	37.503-9	SEDEC	23.07.09 À 06.08.09	15
142	2190/09	MIRELLE DIAS C. DA SILVA	55.228-3	SMS	20.07.09 À 03.08.09	15
143	2192/09	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	27.229-9	SMS	24.07.09 À 02.08.09	10
144	2193/09	AUTA MARIA GUIMARÃES	28.371-1	SEDEC	22.07.09 À 31.07.09	10
145	2194/09	FATIMA MARIA ARAUJO C. DE MELO	23.388-9	SMS	26.07.09 À 23.10.09	90
146	2195/09	MARIA DAS DORES COSTA PEREIRA	55.054-0	SMS	24.07.09 À 07.08.09	15
147	2198/09	MARCINA MARIA P. COELHO	32.515-5	SMS	24.07.09 À 31.07.09	08
148	2200/09	MARIA CRISTINA G. P. GALVÃO	27.222-1	SMS	27.07.09 À 10.08.09	15
149	2201/09	IRACEMA DE A. MAIA	47.186-1	SEMAM	23.07.09 À 06.08.09	15
150	2202/09	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	27.07.09 À 25.08.09	30

EM, 24 agosto de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário de Administração



## EXPEDIENTE N° 198/09

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
020134/09	MAGALI GOMES DE BARROS	28.377-1	SEDEC	06 MESES

Em, 27 de agosto de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 7/FUNDURB – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

*Aprovar, os Balançetes do FUNDURB, pertinentes aos meses de JUNHO e JULHO de 2009, na 14ª reunião ordinária de 27.8.09.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 14ª sessão ordinária de 27 de agosto de 2009,


**RESOLVE:**

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, os Balançetes, concernentes aos meses de **JUNHO e JULHO** de 2009.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 424a da Fundação da Paraíba.

  
JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS

No exercício da Presidência do Conselho Diretor do FUNDURB

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

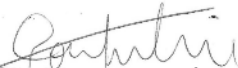
PORTARIA N° 242/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/067342-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder Pensão Temporária a **RAYANNE FERNANDES ALMEIDA**, matrícula n° 35.821-3, Filha do ex-servidor **WILSON ALMEIDA DE ASSIS**, matrícula n° 07.602-3, ocupante do cargo Guarda Municipal Auxiliar, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 07 de julho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

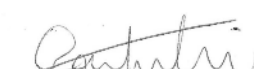
PORTARIA N° 243/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/066911-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **LUCEBINA NÓBREGA DA SILVA**, matrícula n° 35.817-7, Esposa do ex-servidor **ALDIR NÓBREGA DA SILVA**, matrícula n° 04.037-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, lotado na Secretaria da Receita Municipal, falecido em 12 de julho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

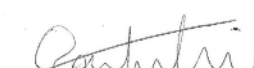
PORTARIA N° 244/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/067842-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder Pensão Temporária a **ANNE KAROLLYNE ALIXANDRE NÓBREGA**, matrícula n° 35.822-3, Filha do ex-servidor **ALDIR NÓBREGA DA SILVA**, matrícula n° 04.037-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, lotado na Secretaria da Receita Municipal, falecido em 12 de julho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 245/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/073965-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia, a **RITA ARNAUD FERNANDES** matrícula nº **35.819-3**, Esposa do ex-servidor **JOAO ALVES FERNANDES**, matrícula nº **23.614-4**, Aposentado, falecido em 01 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 246/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/065949-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia, a **LAIS FÉLIX SILVA DE SOUSA**, matrícula nº **35.820-7**, Esposa do ex-servidor **TEOTONIO GENÉSIO DE SOUSA CAMPOS**, matrícula nº **16.581-6**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento, falecido em 22 de maio de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

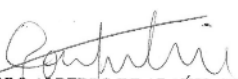
PORTARIA Nº 247/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/067341-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **LUISA MIGUEL FERNANDES**, matrícula nº **35.818-5**, Companheira do ex-servidor **WILSON ALMEIDA DE ASSIS**, matrícula nº **07.602-3**, ocupante do cargo Guarda Municipal Auxiliar, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 07 de julho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 248/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/048240-PMJP**.

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **06.164-6**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 249/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/044999 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **CLEODETE DA SILVA**, ocupante do cargo de Operária, classificação funcional 3.90.02.1.1 matrícula nº **14.672-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 250/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/023550 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **FRANCISCA JACINTA GOMES**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.5, matrícula nº **12.330-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 251/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066146 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **VERA LÚCIA VIDAL**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.1, matrícula nº **08.205-8**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 252/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066316 - PMJP**.

**RESOLVE**, de acordo com o § 3º do artigo 37 c/c artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **16.024-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 253/2009

Em, 24 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/036837 - PMJP**.

**RESOLVE**, de acordo com o § 3º do artigo 37 c/c artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOÃO TEIXEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 1.02.07.1.5, matrícula nº **11.372-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

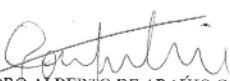
PORTARIA Nº 254/2009

Em, 24 de agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066295-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61 e art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **MARIO LUZ AVELINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **35.823-1**, Filho do ex-servidor **MANOEL MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **32.483-3**, Aposentado, falecido em 19 de Maio de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 255/2009

Em, 24 de Agosto de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066102-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº **35.824-0**, Viúva do ex-servidor **JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº **03.880-6**, aposentado, falecido em 11 de Julho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



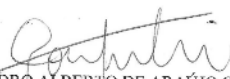
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 256/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/059202 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **17.086-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 257/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/067765 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA MARTA MAIA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **17.514-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 258/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/063925- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **17.622-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM



PORTARIA Nº 259/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/063232 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais **SEVERINA MARCULINO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **17.578-1** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 260/2009

Em, 27 de Agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066002 PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora, **LINDOMAR MIRANDA FERRAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classificação funcional 1.04.10.1.5, matrícula nº **02.275-6**, lotada na Secretaria da Municipal de Saúde.



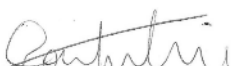
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 261/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066964 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **WILSON CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **03.885-7**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 262/2009

Em, 27 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/071626 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DO SOCORRO GALDINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **16.560-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 263/2009

Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 238/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1069 de 08 à 14 de julho de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, a servidora **TEREZINHA NEUMA DE LIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **08.460-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 264/2009

Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 375/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1088 de 18 à 24 de novembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, a servidora **BETANIA DE FÁTIMA MARTINS MENDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **18.998-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 265/2009

Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 295/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1075 de 19 à 25 de agosto de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, a servidora **ABIGAIL REGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **09.911-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 266/2009

Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.



**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 267/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1072 de 29 de julho à 04 de agosto de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **SUELENE DE LUCENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **08.642-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PÉDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 267/2009 Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 169/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1060 de 06 à 12 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **MARIA REJANE BATISTA PALITOT**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **08.161-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

  
PÉDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 268/2009 Em, 28 de agosto de 2009

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 270/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1072 de 29 de julho à 04 de agosto de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, a servidora **MARQUIZETE MOREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **08.182-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

  
PÉDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 070/2009

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2009/065983 de 15 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 170 (cento e setenta) dias, ao servidor DANIEL BERINGUER AMARO FORMIGA, matrícula 00.389-1, referente ao primeiro decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO  
Superintendente

#### EXTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº. 031/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (do Prazo de Vigência contratual)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Espacial Car Rental.  
**Processo:** Pregão 02/2005

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Roseana Maria Barbosa Meira, pela Secretaria da Saúde e o Sr. Tomás Silveira Guimarães pela firma Espacial Car Rental LTDA.

**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 06 de junho de 2009 ao dia 05 de junho de 2010.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL


##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº. 047/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira (da Vigência contratual)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Faz Comunicação LTDA.  
**Processo:** Concorrência 001/2005

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Lívia Karol Pereira de Araújo, pela Secretaria de Comunicação Social e o Sr. Luiz Carlos de Carvalho Bezerra pela Faz Comunicação LTDA.

**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 6 (seis) meses, passando a vigorar do dia 01 de julho de 2009 ao dia 01 de janeiro de 2010.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 63/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.

**Processo:** Pregão nº 02/2005  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela firma. Locadora de Veículos Caxangá LTDA.


**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 06 de junho de 2009 ao dia 05 de junho de 2010.

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 05 aos Contratos nºs. 64 (lote nº13) e 68 (lote nº14) /2005.

**Objeto:** Alteração das Cláusulas Quarta.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.

**Processo:** Pregão nº 02/2005.  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Roseana Maria Barbosa Meira pela Secretaria Municipal da Saúde, Dr. João Azevedo Lins Filho pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, pela firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.

**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 12 de junho de 2009 ao dia 11 de junho de 2010.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 95/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Megaradio Telecomunicações – ME  
**Processo:** Convite nº 06/2007  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Damiano Ferreira Oliveira pela firma Megaradio Telecomunicações – ME.  
**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 12 de julho de 2009 ao dia 11 de julho de 2010.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 096/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (Da Vigência contratual)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Álamo – Segurança Eletrônica LTDA.  
**Processo:** nº. 63.290/2006; Pregão Nº. 18/2007;  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Watteau Ferreira Rodrigues, pelo PROCON municipal e o Sr. Fernando Cleofas de Melo pela empresa. Álamo – Segurança Eletrônica LTDA.  
**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 11 de julho de 2009 até o dia 10 de julho de 2010.

João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 103/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (do Objeto e Prazo de Execução)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SIT - Serviços de Infra-Estrutura e Telecomunicação LTDA  
**Processo:** Pregão nº 032/2007  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração e o Sr. Célio Di Pace Neto pela SIT – Serviços de Infra-Estrutura e Telecomunicações LTDA.  
**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 30 (trinta) dias, passando a vigor do dia 01 de julho de 2009 ao dia 30 de julho de 2009.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

**Instrumento:** Termo de Supressão nº 05 ao Contrato nº. 68/2005.  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda (do Objeto e Preço do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.  
**Processo:** Pregão nº 02/2005  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Roseana Maria Barbosa Meira pela Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, pela firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.  
**Objeto:** Suprimi-se um item, perfazendo o total de 03(três) veículos.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**PREGÃO 018/2009**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2009**

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2009 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 1393, de 28 de julho de 2008, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 18/2009**, devidamente homologado às Fls 125 do aludido processo, objetivando o **FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**Vencedor:** PANIFICADORA VASCONCELOS - CNPJ sob n.º 08.973.901/0001-71

PRODUTO	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor total
FORNECIMENTO DE LANCHES POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONFORME CARDÁPIO A SEGUIR: 01 PÃO SEDA DE 100 G, 1 FATIA DE PAMBRÉ DE 25 G, 1 FATIA DE QUEIJO PRATO DE 25 G, 1 REFRIGERANTE EM LATA 350ML, 1 TABLETE DE CHOCOLATE COM NO MÍNIMO 52 G, 1 FRUTA (EX. BANANA, MACÁ, PÊRA, ETC).	2.200	4,30	9.460,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 018/2009, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

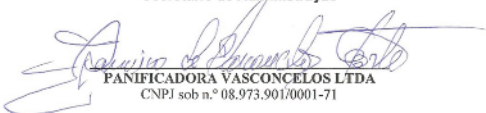
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 20 de julho de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário de Administração

  
**PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA**  
 CNPJ sob n.º 08.973.901/0001-71

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 024/2009  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, destinada a SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Platina Mineral LTDA.  
**Processo n.º:** 2009/010376 – SEDES; Convite nº. 07/2009.  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela empresa Platina Mineral LTDA.

**Recursos Financeiros:** 14.105.08.242.5317.2293 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3653; 14.105.08.243.5171.2252 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3617; 14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3569; 14.105.08.243.5171.2243 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 4951; 14.105.08.244.5170.2229 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3534; 14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3501; 14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3667; 14.107.08.244.5129.2815 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 -Cód. 3711.

**Vigência:** 7 (sete) meses

**Valor:** Valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 21 de Agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato N.º 47/2009

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos animais do Parque Arruda Câmara (frutas).

**Processo n.º:** 2009/020783 - SEMAM Pregão n.º 015/2009 ARP n.º 05/09;

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, pela firma Nort Frut LTDA;

**Recursos Financeiros:** 12.105.18.122.5297.2540 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 00 - Código 1073.

**Vigência:** 12 (doze) meses;

**Valor:** Global de R\$ 107.999,55 (cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Instrumento:** Contrato N.º 48/2009

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos animais do Parque Arruda Câmara (ovos, leite e pão).

**Processo n.º:** 2009/020783 - SEMAM Pregão n.º 015/2009 ARP n.º 05/09;


**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, pela firma Produtos de Panificação Vasconcelos LTDA;

**Recursos Financeiros:** 12.105.18.122.5297.2540 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 00 - Código 1073.

**Vigência:** 12 (doze) meses;

**Valor:** Global de R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).

João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 049/2009

**Objeto:** Aquisição de ração (lote 04) destinado aos animais do Parque Arruda Câmara.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Armazém do Criador - Comércio e Indústria de Rações Ltda.

**Processo n.º:** 2009/020783 - SEMAM; Pregão n.º 15/2009.


**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Sr. Carlos Antônio Gomes Gonçalves, pela firma Armazém do Criador - Comércio e Indústria de Rações Ltda.

**Recursos Financeiros:** 12.105.18.122.5297.2540 - Elemento de Despesa 3.3.90.30-00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** total de R\$20.504,00 (Vinte mil quinhentos e quatro reais).

João Pessoa, 21 de julho de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 051/2009

**Objeto:** Locação mensal de 01 (um) veículo tipo passeio, sem motorista, para atender a SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Élson Ribeiro de Moraes - ME.

**Processo n.º:** 2009/019342 - SEDESP; Pregão n.º 21/2009.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção e o Sr. Élson Ribeiro de Moraes pela firma Élson Ribeiro de Moraes - ME.

**Recursos Financeiros:** 21.107.20.601.5120.1137 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00 Cód 1522

**Vigência:** Prazo de 07 (sete) meses

**Valor:** Mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e Valor Global de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 18 de agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 052/2009

**Objeto:** Locação mensal de 01 (um) veículo tipo passeio, sem motorista, para atender o GAVIPRE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B Locação de Veículos LTDA.

**Processo n.º:** 2009/013472 - GAVIPRE; Pregão n.º 21/2009.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. José Luciano Agra de Oliveira, pelo Vice Prefeito e o Sr. Marcio Heleno da Silva pela firma S&B Locação de Veículos LTDA.

**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00

**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses

**Valor:** Total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

**Instrumento:** Contrato n.º 053/2009

**Objeto:** Locação mensal de 01 (um) caminhão leve carroceria de madeira, motor de 120CV com motorista, para prestar serviço no programa "JOÃO PESSOA VERDE PARA O MUNDO".

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Catolé Serviços de Transporte de Carga LTDA.

**Processo n.º:** 2009/044147 - SEMAM; Pregão n.º 21/2009.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Adriano da Silva Freitas pela firma Catolé Serviços de Transporte de Carga LTDA.

**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00

**Vigência:** Prazo de 06 (seis) meses

**Valor:** Total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

João Pessoa, 26 de agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 056/2009

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Gama Diesel LTDA.

**Processo n.º:** 2009/016275 - SEDURB; Pregão n.º 20/2009.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Hildevânio de Sousa Macedo, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. André Gama da Silva pela firma Gama Diesel LTDA.

**Recursos Financeiros:** 09.103.23.692.5191.1341 - Elemento de Despesa 4.4.90.52-05

**Vigência:** Prazo de 30 dias para entrega e adicionalmente por 12 meses referentes à garantia.

**Valor:** Valor total de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 17 de Agosto de 2009.

  
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 060/2009

**Objeto:** Aquisição de refeições diárias tipo quentinhas destinadas a SEGAP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Josivânia Damiano Bezerra Mendonça - ME (Restaurante do Gordo)

**Processo n.º:** 2009/055295 - SEGAP; Pregão n.º 52/2008.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política e a Sra. Josivânia Damiano Bezerra Mendonça, pela firma Josivânia Damiano Bezerra Mendonça - ME (Restaurante do Gordo).

**Recursos Financeiros:** 04.102.04.122.5001.2634 - Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Valor:** Para 1.500 quentinhas Valor Total de R\$8.850,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).



**Instrumento:** Contrato nº. 061/2009

**Objeto:** Fornecimento, montagem e instalação de arquivos deslizantes destinados à Secretaria da Receita Municipal.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sparch Equipamentos organizacionais LTDA.

**Processo nº.:** ARP nº46/PAMA AF/2008, referente ao Pregão nº004/PAMA; Pregão nº. 52/2008.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Naiton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria da Receita Municipal e a Sra. Maysa Maria Barreto, pela empresa Sparch Equipamentos organizacionais LTDA.

**Recursos Financeiros:** 26.101.04.129.5130.1.221 - Elemento de Despesa 4.4.90.52

**Vigência:** Prazo de garantia de 60 (sessenta) meses.

**Valor:** Total de R\$ 497.650,44 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, 26 de agosto de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO Nº. 03/2009 DO CONTRATO Nº.03/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFUROCORTANTE.**

**ORIGEM:** Processo nº 323/2008

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de material Médico Hospitalar perfurocortante, Convite nº 66/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 70.880,00 (setenta mil oitocentos e oitenta reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033-Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HVF, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HGSI, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 07.01.2009

\* TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 663/2008

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 06/2009 DO CONTRATO Nº.08/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO.**

**ORIGEM:** Processo nº 231/2008

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de medicamentos e material medico, Convite nº 65/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** CASA DO MÉDICO LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 75.533,50 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

**SUS**

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.301.5005.2054 - Manter a Assistência Médico -Hospitalar do HGSI; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumidor

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2009

\*republicado por incorreção

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 23/2009 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 DO CONTRATO Nº 1740/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES.**

**ORIGEM:** Processo nº 19092/2008

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

- **Quarta - dos preços e condições de pagamento** - Onde a Contratante acrescentara a quantia de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) ao valor global contratado, conforme Autorização de Empenho nº 1.870/2008 e 1.871/2008.
- **Oitava - dos prazos** - onde o contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ANA CLAUDIA OLIVEIRA GALVAO-ME.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.12.2008

\*republicado por incorreção

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 370/2009 DO CONTRATO Nº.3110/2009 PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDE VOLUME.**

**ORIGEM:** Processo nº 46/2009

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição soluções injetáveis de grande volume, Pregão Presencial nº 37/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 1.463.214,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quatorze reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manutenção a Assistência Médico- Hospitalar do CHMGTM; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056-Manutenção a Assistência Médico- Hospitalar do HMVF; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033-Manutenção de Ações Básicas de Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2009

\*republicado por incorreção

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 396/2009 DO CONTRATO Nº.3083/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS USINAS DE OXIGÊNIO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY.**

**ORIGEM:** Processo nº 43/2009

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de materiais para manutenção das usinas de oxigênio do Instituto Cândida Vargas, Hospital Municipal Santa Isabel e Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, Pregão Presencial nº 36/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** ASSITMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais)



**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2009

\*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 410/2009 DO CONTRATO Nº. 2940/2009 PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES AUTOMÁTICOS CARDÍACOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 170/2008

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de desfibriladores automáticos cardíacos, Pregão Eletrônico nº 101/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** INDUMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 183.750,00(cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**Convênio 1026/2007**

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5006.1336- Estruturação da Rede Básica de Saúde; Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2009

\*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 467/2009**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos a **Pregão Presencial nº 45/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**Ordinários**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2004 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo/4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2006 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo/4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2005 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo/4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo/4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2014 Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo/4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3406/2009	VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 109.377,45(cento e nove mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)	03 de julho de 2009
3405/2009	DISTRIBUIDORA JR DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 585.083,27(quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e três reais e sete centavos)	03 de julho de 2009
3407/2009	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	R\$268.722,39(duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)	03 de julho de 2009
3408/2009	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL	R\$ 27.509,31(vinte e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e um centavos)	03 de julho de 2009
3409/2009	MULTIQUIL-PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.	R\$ 233.943,12(duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos)	03 de julho de 2009
3410/2009	MAHATMA COMERCIO LTDA-ME	R\$ 25.808,25(vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)	03 de julho de 2009
3411/2009	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 172.901,05(cento e sessenta e dois mil novecentos e um reais e cinco centavos)	03 de julho de 2009

\*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 525/2009 DO CONTRATO Nº.3622/2009 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS TIPO DOSIMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

**ORIGEM:** Processo nº 84/2009

**OBJETIVO:** Contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tipo dosimetro, com reposição de peças, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**AH**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110-Assistência Ambulatorial e Hospitalar; Elemento Despesa 3.3.90.39.20-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica .

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 536/2009 DO CONTRATO Nº. 3639/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DA DOSIMETRIA NAS ATIVIDADES DE RADIOLOGIA NAS USF.**

**ORIGEM:** Processo nº 143/2009

**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços de monitoração da dosimetria nas atividades de radiologia nas USF, Dispensa de Licitação nº 021/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** FADE-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -UFPE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 14.821,24(quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM, Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde, Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 537/2009 DO CONTRATO Nº. 3640/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY(CHMGTM).**

**ORIGEM:** Processo nº 149/2009

**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços de reforma da infra-estrutura e instalação dos prédios do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity (CHMGTM), Carta Convite nº 020/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** PARALELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 90(noventa) dias, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 99.046,69(noventa e nove mil quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5139.1247-Reformar, Ampliar e Equipar o CHMGTM; Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 538/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1060/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**OBJETIVO:** Cláusula Quarta – do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES REMIGIO DA SILVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 539/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 174/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**OBJETIVO:** Cláusula Quarta – do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** JOACY DE LIMA PAIVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 540/2009 DO CONTRATO N.º 3641/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL EM JOÃO PESSOA.**

**ORIGEM:** Processo nº 87/2009

**OBJETIVO:** Contrato para contratação de diárias em hotel em João Pessoa, Convite nº 014/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 541/2009 DO CONTRATO N.º 3644/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF-PARATIBE II-DSIII, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CAMILA BOFF.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.037,50 (quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos com recursos SUS e R\$500,00 (quinhentos reais) pagos com recursos do Tesouro Municipal, mais o valor de R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos com recurso do SUS referente a vantagem pecuniária individual.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 542/2009 DO CONTRATO N.º 3643/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF-Cidade Verde V-DSIII, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WALKIRIA FREITAS PINTO CAMPOS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.037,50 (quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos com recursos SUS e R\$500,00 (quinhentos reais) pagos com recursos do Tesouro Municipal, mais o valor de R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos com recurso do SUS referente a vantagem pecuniária individual.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**DATA DA ASSINATURA:** 17.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 543/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 439/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA - do valor do contrato e do pagamento-** Onde a Contratante pagará ao Contratado a importância de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 10,00 (dez reais) o valor da consulta.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** VALMIR DE CARVALHO JUNIOR.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 544/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 2399/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**ORIGEM:** Processo nº 09078/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**PRIMEIRA - DO OBJETO-** Onde o CONTRATADO na função de Enfermeiro(a) Diarista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO -** Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALINE CARLA FREIRE DE QUEIROZ.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 545/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Hospital Municipal Valentina de Figueiredo, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, na função de Enfermeiro(a), os Recursos financeiros serão oriundos do:

**TESOURO MUNICIPAL**

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de Assinatura
3653/2009	JOSE EUFRASIO GONZAGA DE SOUSA SEGUNDO	19.08.2009
3654/2009	ADRIANA CAMPOS MARTINS	17.08.2009
3655/2009	VERA LUCIA ELIAS RIOS	17.08.2009
3656/2009	ELIZIANE CARDOSO DA SILVA SOARES	17.08.2009
3657/2009	SERGIO RICERDO FIGUEIREDO DA SILVA	17.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº546/2009 DO CONTRATO Nº 3672/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DIRETORIA DE VIGILANCIA A SAÚDE**, na função de **Enfermeira**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ERICA CARINA ALBUQUERQUE DE AZEVEDO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Programática 10.305.5033.2059- Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças; Elemento Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 17.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº547/2009 DO CONTRATO Nº 3673/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DSII**, na função de **Apoiador Técnico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** GESSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº548/2009 DO CONTRATO Nº 3674/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DSI**, na função de **Apoiador Técnico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JULIANA MARINHO TABOSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº549/2009 DO CONTRATO Nº 3675/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DSIII**, na função de **Apoiador Técnico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SHENIA MARIA FELÍCIO FELIX.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083 à 086/2009**

Processo Licitatório nº 107/2009

Pregão Presencial nº 071/2009

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 071/2009**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2009**

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
5	30	cx	Fio de algodão + poliéster, azul, torcido, Nº 2-0, 1 fio de 15 x 45cm de comprimento, sem agulha, estéril (cx. c/ 24 envelopes).	Bioline	17,50	525,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>525,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2009**

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.812.429/0001-71

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
2	240	cx	Cat gut cromado 2-0, 1 fio c/ 70cm de comprimento, com agulha 3,5cm, ½ circular, cilíndrica (F. geral), estéril (caixa com 24 envelopes).	Polysuture	37,92	9.100,80
12	5	cx	Fio de Polipropileno azul, monofilamentar Nº 3-0, fio c/ 45cm de comprimento, c/ agulha 2,4cm, ½ circular, cilíndrica, estéril (cx c/ 24 envelopes).	Polysuture	44,20	221,00
16	5	cx	Fio de Poliglactina 910 Nº 5-0, fio c/ 70cm de comprimento, c/ agulha 2,0cm, cortante, plástica, estéril, (cx c/ 36 envelopes).	Polysuture	204,10	1.020,50
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>10.342,30</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2009**

STOCK DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
3	240	cx	Cat gut cromado 1, 1 fio c/ 70cm de comprimento, com agulha 4,0 cm, ½ circular, cilíndrica, robusta (F. Geral/ob-gin), estéril (caixa com 24 envelopes).	Bioline	70,20	16.848,00
8	80	cx	Fio de seda trançada preta Nº 3-0, com agulha 2,0cm, 1 fio c/ 45 cm de comprimento, circular cilíndrica (USO ODONTOLÓGICO), estéril (caixa com 24 envelopes).	Bioline	43,20	3.456,00
9	210	cx	Fio de Nylon preto, monofilamentar Nº 3-0, 1 fio c/ 45 cm de comprimento, c/ agulha 3,5 ou 4,0 cm, 3/8, circular, cortante (F. pele), estéril (caixa com 24 envelopes).	Bioline	36,00	7.560,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>27.864,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2009**

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
1	420	cx	Kit cesárea c/ 12 envelopes - envelope contendo os seguintes fios: • Cat gut cromado 0, 2 fios com 90cm de comprimento, com agulha 4cm, ½ circular, cilíndrica, robusta (ob-gin). • Cat gut simples 2-0, 2 fios com 90cm de comprimento, com agulha 3,5cm, ½ circular, cilíndrica, robusta. • Cat gut simples 2-0, 1 fio com 90cm de comprimento, com agulha 3,5cm, ½ circular, cilíndrica. • Fio de nylon 4-0, 1 fio com 75cm de comprimento, com agulha 2,4cm, 3/8 circular, cortante.	Ethicon/Johnson & Johnson	370,00	155.400,00
4	60	cx	Cat gut simples 2-0, 1 fio com 70cm de comprimento, com agulha 3,5cm, ½ circ, cilíndrica (F. Geral), estéril (caixa com 24 envelopes).	Ethicon/Johnson & Johnson	112,00	6.720,00
6	80	cx	Fio de seda trançada preta Nº 3-0, com agulha 3,0cm, 1 fio c/ 75 cm de comprimento, circular cilíndrica, estéril (caixa com 24 envelopes).	Ethicon/Johnson & Johnson	190,00	15.200,00
14	5	cx	Fio de Poliglactina 910 Nº 3-0, fio c/ 70cm de comprimento, c/ agulha 2,0cm, cilíndrica, gastrointestinal, estéril, (cx c/ 36 envelopes).	Ethicon/Johnson & Johnson	427,00	2.135,00
15	5	cx	Fio de Poliglactina 910 Nº 4-0, fio c/ 70cm de comprimento, c/ agulha 2,0cm, cilíndrica, gastrointestinal, estéril, (cx c/ 36 envelopes).	Ethicon/Johnson & Johnson	427,00	2.135,00
17	3	cx	Fio Cat gut simples Nº 3-0, fio c/ 70cm de comprimento, c/ agulha 2,0cm, ½ circular, cilíndrica, estéril, (cx c/ 24 envelopes).	Ethicon/Johnson & Johnson	112,00	336,00
19	385	cx	Kit Obstetria, cx c/ 12 envelopes - envelope contendo os seguintes fios: • Cat gut cromado 2-0, 1 fio com 70cm de comprimento c/ agulha 3cm, 3/8 cortante • Cat gut cromado 2-0, 1 fio com 70cm de comprimento c/ agulha 4cm, 1/2 circular cilíndrica • Cat gut cromado 2-0, 1 fio com 70cm de comprimento c/ agulha 5cm, 1/2 circular cilíndrica.	Ethicon/Johnson & Johnson	220,00	84.700,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>266.626,00</b>

João Pessoa, 25 de Agosto de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087 e 088/2009**  
**Processo Licitatório n° 105/2009 Pregão Presencial n° 069/2009**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n° 069/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2009**

BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03.1	25	UNID	DESTRUIDOR/ ELIMINADOR DE AGULHAS, ELÉTRICO, 220 volts.	479,90	11.997,50
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.997,50</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2009**

D-OXXI NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.274.126/0001-17

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01.1	200.000	UNID.	ADESIVO/CURATIVO P/ COLETA DE SANGUE, COR DA PELE - HIPOALÉRGICO	0,04	8.000,00
01.2	50.000	UNID.	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO 25 x 0,7 mm	0,40	20.000,00
01.3	30.000	UNID.	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO 25 x 0,8 mm	0,40	12.000,00
01.4	5.000	TESTES	REAGENTE PARA ASLO (ANTI-STREPTOLISINA O) LÁTEX.	0,79	3.950,00
01.5	1.000	UNID.	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO EM VIDRO, DE 50ml C/ PÉS FIXOS	9,98	9.980,00
01.6	100.000	UNID.	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, VOLUME 50 ml, TAMPAS ROSCA, NÃO ESTERIL.	0,18	18.000,00
01.7	50.000	UNID.	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, VOLUME 80 ml, TAMPAS ROSCA, ESTERIL.	0,25	12.500,00
01.8	80.000	UNID.	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, VOLUME 15 ml, TAMPAS ROSCA, NÃO ESTERIL.	0,15	12.000,00
01.9	10	CONJUNTO	CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO	29,50	295,00
01.10	5.000	ML	CORANTE RETICULOLÓGICO-AZUL DE CRESIL BRILHANTE	0,32	1.600,00
01.11	5.000	TESTES	REAGENTE PARA FATOR REUMATOIDE - LÁTEX	0,35	1.750,00
01.12	100.000	UNID.	FITAS OU TIRAS DE URINA COM 10 PARÂMETROS	0,31	31.000,00
01.13	10	CX	LAMÍNULA	2,50	25,00
01.14	50	CX	LÂMINA PARA MICROS, 26 x 76 CX C/ 50 - USA	3,00	150,00
01.15	5.000	TESTES	TESTE QUALITATIVO PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ EM SORO E URINA	0,90	4.500,00
01.16	80.000	UNID.	PENEIRA OU FILTRO PARA DECATNAÇÃO DE FEZES	0,40	32.000,00
01.17	50.000	UNID.	PONTEIRAS TIPO UNIVERSAL AMARELAS VOL. 0-200ul	0,02	1.000,00
01.18	50.000	UNID.	PONTEIRAS TIPO GILSON BRANCA/AMARELA VOL. 0-200ul	0,02	1.000,00
01.19	20.000	UNID.	PONTEIRAS TIPO UNIVERSAL AZUL VOL. 0-100ul	0,02	400,00
01.20	5.000	TESTES	REAGENTE PARA PCR - LÁTEX	0,70	3.500,00
01.21	500	TESTES	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA	4,70	2.350,00
01.22	100	UNID.	ADAPTADOR OU SUPORTE PARA COLETA VÁCUO	0,30	30,00
01.23	3.000	ML	LÍQUIDO DILUIDOR DE REES ECKER	0,10	300,00
01.24	2.000	PIPETAS / TUBOS	SISTEMA EM PLÁSTICO PAR VHS, COMPOSTO DE PIPETA GRADUADA COM ASPIRADOR INCORPORADO, TUBO COM CAPACIDADE PARA 1ml DE SANGUE, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA 10 (DEZ) PIPETAS.	0,54	1.080,00
01.25	200.000	UNID.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM ANTICOAGULANTE EDTA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 4,5 ml, TAMPAS ROSCA, COM PAREDE INTERNAMENTE SILICIONIZADA.	0,44	88.000,00
01.26	200.000	UNID.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR, SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5,0 ml, COM PAREDE INTERNAMENTE SILICIONIZADA.	0,55	110.000,00
01.27	100.000	UNID.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR, SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 8,0 A 8,5 ml.	0,65	65.000,00
01.28	10.000	UNID.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM CITRATO DE SÓDIO, PAREDE INTERNAMENTE SILICIONIZADA, COM ASPIRAÇÃO DE 3,5 ml.	0,50	5.000,00
01.29	5.000	UNID.	TUBOS PARA SEDIMENTAÇÃO DE URINA, VOLUME DE 12 ml, EM VIDRO, SEM GRADUAÇÃO.	0,50	2.500,00
01.30	20	LT	LÍQUIDO DE MIF FRASCO C/ 100ml	17,00	340,00
01.31	5.000	UNID.	TUBO DE HEMOLISE EM VIDRO 12 x 75mm.	0,15	750,00
02.1	10.000	TESTES	REAGENTE PARA TP-TEMPO DE PROTROMBINA (T)	1,40	14.000,00
02.2	10.000	TESTES	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (T)	1,00	10.000,00
02.3	5.000	TESTES	FIBRINOGENIO (F)	3,40	17.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>490.000,00</b>

João Pessoa, 25 de Agosto de 2009.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

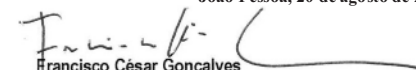
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 488/2009**

Contratação da BANDA DE PAGODE BELEZA NEGRA que fará apresentação no dia 23 de agosto do corrente ano, a partir das 17h00min, nas Comemorações dos quatro anos do Empreender-JP, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP, que promoverá uma feira de Produtos e Serviços, no Campo de Santana, Bairro de Cruz das Amas, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 488/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE PAGODE BELEZA NEGRA, representada por Josinaldo Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o n° 070.063.464-95, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

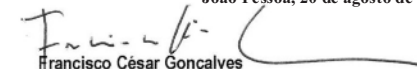
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 489/2009**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da cantora MARIA DAS GRAÇAS TELES CIDREIRA - GRACINHA TELES que fará apresentação no dia 30 de agosto do corrente ano, a partir das 17h00, nas Comemorações dos quatro anos do Empreender-JP, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP, que promoverá uma feira de Produtos e Serviços, na Praça da Paz no Conjunto dos Bancários, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 489/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

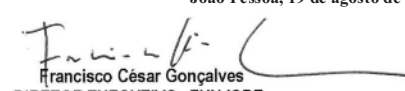
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 490/2009**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTA PEDRO FIRMINO E JOÃO PAULO BENTO, que fará apresentação no dia 19 de agosto do corrente ano, a partir das 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Dom Helder Câmara, em Comemoração ao “Dia da Cultura”, em homenagem ao Dia Nacional do Folclore – 19 de Agosto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 490/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTA PEDRO FIRMINO E JOÃO PAULO BENTO, representada por João Paulo Bento, inscrito no CPF sob o n° 645.437.147-68, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2009

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 491/2009**

Contratação da CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANE BAIXINHO, que fará apresentação no dia 21 de agosto do corrente ano, a partir das 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Napoleão Laureano, em Comemoração ao “Dia da Cultura”, em homenagem ao Dia Nacional do Folclore – 19 de Agosto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 491/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANE BAIXINHO, representada por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF sob o n° 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2009

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 492/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL que fará apresentação no dia 21 de agosto do corrente ano, a partir das 14h30min, no "Dia da Cultura", em homenagem ao Dia Nacional do Folclore, que ocorrerá na Escola Municipal Napoleão Laureano, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 492/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL, representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 493/2009**

Contratação do CORDELISTA VICENTE FERREIRA DE AMORIM FILHO – VICENTE CAMPOS FILHO, que fará apresentação no dia 19 de agosto do corrente ano, a partir das 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Dom Helder Câmara, em Comemoração ao "Dia da Cultura", em homenagem ao Dia Nacional do Folclore – 19 de Agosto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 493/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de Vicente Ferreira de Amorim Filho, inscrito no CPF sob o nº 587.710.504-34, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 494/2009**

Contratação da BANDA SONORA SAMBA GROOVE que fará apresentação no dia 29 de agosto do corrente ano, a partir das 17h00min, na festa de comemoração dos quatro anos do Empreender – JP, na Praça da Paz no Bairro dos Bancários, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 494/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA SONORA SAMBA GROOVE, representada por Fabiano Araújo Formiga, inscrito no CPF sob o nº 010.657.584-80, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 496/2009**

Contratação do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES, que fará apresentação no dia 21 de agosto e 25 de setembro de 2009, sempre às 14h30min, na rua Miguel Santa Cruz – bairro da Torre, durante os trabalhos pedagógicos voltados para a literatura, arte meio ambiente e cidadania, que é promovido pelo CREI Santa Julia e tem total apoio desta fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 496/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES, representado por Edvaldo Nascimento da

Cunha, inscrito no CPF sob o nº 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 497/2009**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTAS SEVERINO BARBOSA (BIU SALVINO) E OTACILIO SOARES, que fará apresentação, no dia 21 de agosto do corrente ano, a partir das 09h30min, nas dependências da Escola Municipal Ângelo Francisco Notare, no bairro 13 de Maio, durante a Mostra de Cultura Popular da referida Escola, que acontece no período de 17 a 21 de agosto e tem total.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 497/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTAS SEVERINO BARBOSA (BIU SALVINO) E OTACILIO SOARES, representada por Severino Barbosa Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 674.635.254-49, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 498/2009**

Contratação da CIA BOCA DE CENA, que fará apresentação de Teatro de Bonecos, no dia 21 de agosto do corrente ano, a partir das 15h00min, no Centro de Referência Infantil Mariceli Carneiro, em Comemoração ao "Dia da Cultura", em homenagem ao Dia Nacional do Folclore – 19 de Agosto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 498/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA BOCA DE CENA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.335.936/0001-12, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 499/2009**

Contratação do PALHAÇO TEL PASTEL que fará apresentação no dia 22 de agosto do corrente ano, a partir das 09h00min, no evento I Festival de Basquete do Futuro, no Ginásio de Esportes Odilon Ribeiro Coutinho - Valentina, dentro das comemorações do aniversário da Cidade de João Pessoa, o referido evento tem total apoio da FUNJOPE e da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 499/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do PALHAÇO TEL PASTEL, representado por Cláudio Silva de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 725.839.164-91, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 500/2009**

Contratação do GRUPO RAIZES DO FORRO que fará apresentação no dia 22 de agosto do corrente ano, a partir das 18h00min, no evento "Revivendo São João da Associação", no CSU - Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho - Mandacaru, promovido pela Associação Beneficente São José e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 500/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO RAIZES DO FORRO, representado por Josias Braga de Lima, inscrito no CPF sob o nº 203.098.724-72, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 501/2009**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTA MANOEL ALVES E SEVERINO PAULO, que fará apresentação no dia 24 de agosto do corrente ano, a partir das 15h00min, nas dependências da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, em homenagem ao Dia Nacional do Folclore - 19 de Agosto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 501/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTA MANOEL ALVES E SEVERINO PAULO, representada por Manoel Francisco Alves, inscrito no CPF sob o nº 021.508.874-36, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 431/2009**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Contratação do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL DE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 02 de agosto do corrente ano, a partir das 20h00min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 431/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL DE JOÃO DO BOI, representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrita no CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 431/2009.

**LEIA-SE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 503/2009.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 432/2009**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Contratação do Grupo CIRANDA DO SOL que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, a partir das 20h00min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 432/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CIRANDA DO SOL, representado por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 432/2009.

**LEIA-SE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 505/2009.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 151 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.



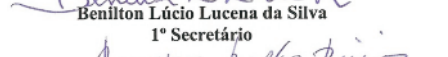
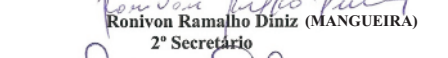
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.881-8	ORISMA NEVES SANTIAGO	ASSISTENTE ESP GAB DE VEREADOR - AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 152 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;



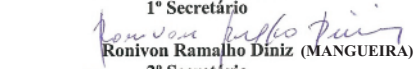
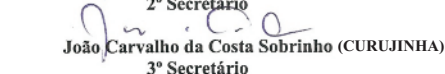
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
9.454-4	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
9.890-6	CLEONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
9.981-3	VENICIUS ANTONIO B GONÇALVES	ASSES PARL ESP G DE VEREADOR - APE-GV
9.984-8	ANTONIO ARAUJO SILVA	ASSES PARL GAB DE VEREADOR - AP-GV
10.237-7	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	ASSES PARL ESP G DE VEREADOR - APE-GV
10.534-1	FRANCISCO JOSE SILVA DAS CHAGAS	CHEFE DE GAB DE VEREADOR - CGV
10.592-9	ROBERTO IVENS MARTINHO B FILHO	ASSES PARL GAB DE VEREADOR - AP-GV
10.787-5	SHEYLA PATRICIA DE MENESES SILVA	ASSES PARL GAB DE VEREADOR - AP-GV
11.101-5	RAYMUNDO GERALDO T DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
11.539-8	FLAVIA CATIANE V DE MORAES	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
11.540-1	KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
11.541-0	THIAGO MODESTO GOMES	ASSIST DE GAB DE VEREADOR - AGV
11.542-8	LARYSSA TARCILLA OLIVEIRA FREIRE	ASSES ESP DE GAB DE VEREADOR - AE-GV

11.666-1	MAX RANGEL FORMIGA	ASSES ESP DE GAB DE VEREADOR – AE-GV
11.688-2	JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	ASSES ESP DE GAB DE VEREADOR – AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 153 / 2009

Em, 13 de março de 2009.



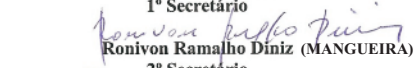
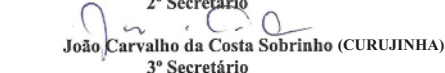
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
10.928-2	JOSEANE GOMES VINAGRE	ASSIST DE GAB DE VEREADOR – AGV
11.000-1	LEILANE MARTINS COSTA DE AGUIAR	ASSESSOR PARL GAB DE VEREADOR – AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 154 / 2009

Em, 13 de março de 2009.


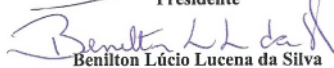


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.717-0	DANILO DE MACEDO MOURA	ASSIST DE GAB DE VEREADOR – AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 155 / 2009

Em, 13 de março de 2009.


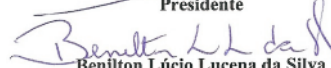
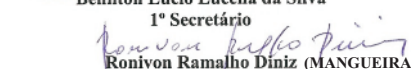
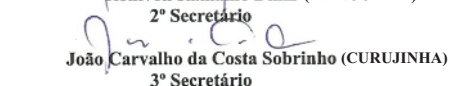
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.754-4	PAULO SERGIO DA SILVA CARNEIRO	ASSESS ESP DE GAB DE VEREADOR – AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 156 / 2009

Em, 13 de março de 2009.



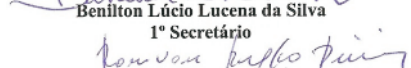
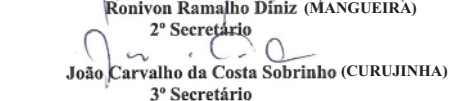
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.775-7	FABIOLA CARVALHO MEDVEDEFF	CHEFE DE GAB DE VEREADOR – CGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 157 / 2009

Em, 13 de março de 2009.


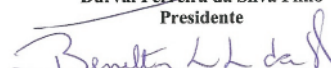
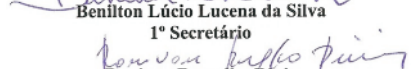
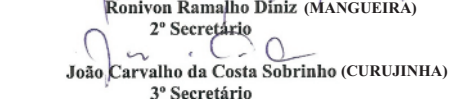
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.817-6	JOSE ILDEFONSO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR – AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 158 / 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;



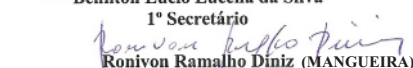
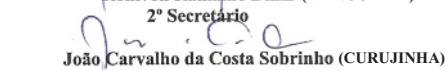
**RESOLVE:**



EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de março de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.825-7	MARCELO GUIMARAES DE SOUSA	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 159 / 2009** Em 13 de março de 2009.


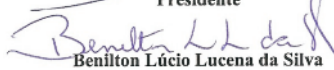


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor **GILSON DIAS DA CRUZ**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 160 / 2009** Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


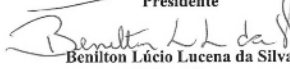
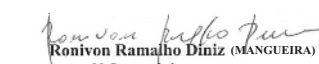

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.730-6	OZIVALDO DE FIGUEIREDO MARTINS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	9.890-6	CLEONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	9.929-5	MARINALDO CAVALCANTI MEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	9.968-6	VALDETE TOMAZ DA CRUZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	10.357-8	JEOVA PEREIRA ALVES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	10.588-1	LUZINALDO PEDRO DA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
07	10.640-2	JOÃO PAULA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.355-7	ESDRAS ASFORA SOUZA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
09	11.413-8	JOSEVALDO PEREIRA DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
10	11.524-0	ADMILDO ALVES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.995-4	RODERICO TOSCANO DE BRITO S FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.996-2	INACIO HENRIQUE NEIVA DE G FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.997-1	SEVERINO RAMOS DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.998-9	GILSABELY DE LOURDES Q DE ARAUJO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.999-7	SUELY MARIA DE ARAUJO GALVÃO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 161 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


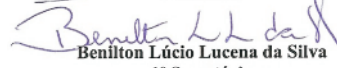
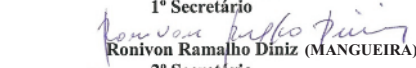

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.018-9	ANDREA DAVID DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 162 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


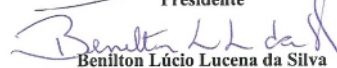


RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.541-4	PAULO DA SILVA	ASSES ESP DE GAB DE VER - AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 167 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


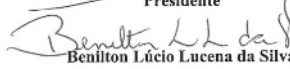
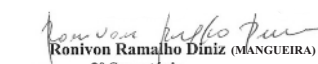

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.992-0	ADRIANO WAGNER SERAFIM S V BORGES	ASSES PARL DE GAB DE VEREADOR - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente  
  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário  
  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário  
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário



**PORTARIA Nº 168 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


## RESOLVE:


I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

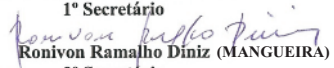
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.993-8	ALDARIS DAWLSLEY E SILVA JUNIOR	ASSES PARL ESP DE GAB DE VER - APE-GV

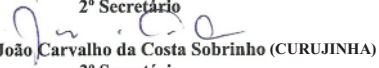
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário

  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário

  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 171 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


## RESOLVE:

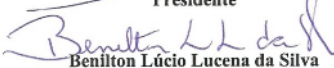
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ANGELA REGINA MACENA DE AQUINO	12.012-0	EMLUR

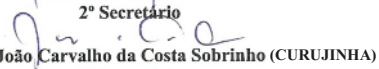
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário

  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário

  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 173 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


## RESOLVE:

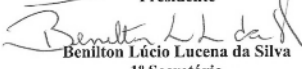
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

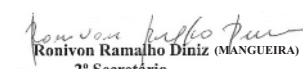
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSÉ BEZERRA PONTES FILHO	10.958-4	PMJP/SEDEC


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário

  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário

  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 176 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


## RESOLVE:

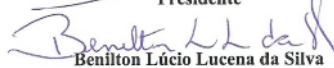
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	12.008-1	PMJP/SMS


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março 2009

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário

  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário

  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 177 / 2009**

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


## RESOLVE:

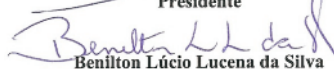
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, as servidoras abaixo relacionadas, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

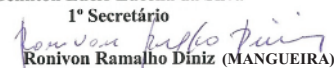
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LILLIANE BARROS DANTAS DE BRITO	12.004-9	PMJP/SEDEC
LUCIA DE FATIMA FORMIGA	12.005-7	PMJP/SMS
MARIA BETANIA Z DE ALMEIDA	12.006-5	PMJP/SEDEC
MARIA DAS GRAÇAS M DOS SANTOS	12.007-3	PMJP/SEDEC


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário

  
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)  
2º Secretário

  
João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 186 / 2009**

Em 17 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, PREGOEIRO e EQUIPE de APOIO, conforme discriminado abaixo, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhes permitirem:

**PREGOEIRO:**


- Paulo José da Silva Vasconcelos

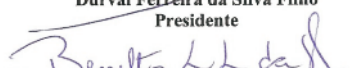
**EQUIPE DE APOIO:**

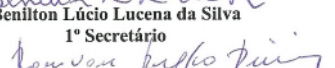
- Amanda Batista Vieira, Matrícula 9.181-2
- Risomar de Lima Barbosa, Matrícula 9.123-5
- Rodrigo Bezerra Delgado, Matrícula 9.175-8

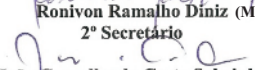
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente

  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário

  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário

  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 200/ 2009**

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

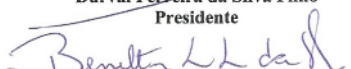
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

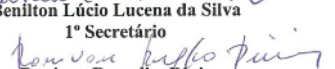
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SEVERINO CANDIDO DE LIMA	12.026-0	PMJP_SUGAM

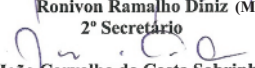
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de abril 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente

  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário

  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário

  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 201/ 2009**

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

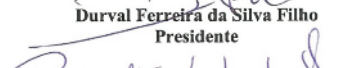
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

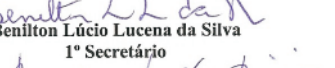
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LUIZ ARMANDO COSTA	12.027-8	PMJP_SEDEC


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de abril 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente

  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário

  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário

  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 202 / 2009**

Em, 13 de abril de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

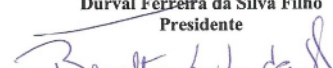
RESOLVE:

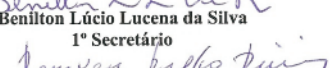
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **SYLVIA AMORIM GUEDES**, matrícula 9.174-0, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.

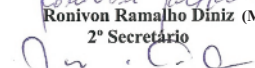
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de abril 2009.

  
**Durval Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente

  
**Benilton Lúcio Lucena da Silva**  
 1º Secretário

  
**Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)**  
 2º Secretário

  
**João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)**  
 3º Secretário